

INTERESSADA: Ivana Garcia Lima

EMENTA: Autoriza Ivana Garcia Lima, a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Jociê

Caminha de Menezes, nesta capital, até 31.12.2014.

RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro

SPU Nº 12304177-5 **PARECER Nº** 2085/2012 **APROVADO EM: 26.10.2012**

I – RELATÓRIO

Ivana Garcia Lima, brasileira, professora, portadora do RG 90011009883 e do CPF 447.795.343-72, residente e domiciliada nesta capital, mediante o processo nº 12304177-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Jociê Caminha de Menezes, instituição situada na Rua Itu, 120, Bom Jardim, CEP: 60.545-060, nesta capital.

A requerente anexou ao processo:

- I Requerimento datado de 28.08.2012, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar;
 - II Ato de Nomeação;
- III cópia do diploma expedido pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR, na qual concluiu o Curso de Educação Física;
 - IV comprovante da experiência em magistério por mais de três anos;
- V Certificado de Curso de Especialização em Planejamento Educacional expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III - VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento da professora Ivana Garcia Lima para exercer a função diretiva temporária na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Jociê Caminha de Menezes, nesta capital, até 31.12.2014.

> Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb Revisor: jaa



Cont. do Parecer Nº 2085/2012

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SITE. http://www.cee.ce.gov.bi E-MAIL. cec.informatica@cee

Digitadora: ebb Revisor: jaa